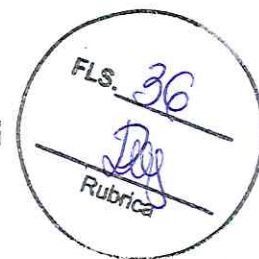




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG



RATIFICAÇÃO

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, processada com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, para que se proceda a contratação da empresa **IMPRIMA BR PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 11.122.664/0001-40**, com o valor global de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)** para prestação de serviços de locação de impressoras.

Teófilo Otoni, 28 de outubro de 2025.

GISLENE PEREIRA SILVA GOMES

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG